

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A
CNPJ/MF nº 15.484.093.0001-44

A **ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.** (“Concessionária”), em cumprimento ao disposto na Subcláusula 15.13 do Contrato de Concessão - Edital nº 001/2011, firmado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, modificado nos termos do Edital do Processo Competitivo nº 02/2025, vem, comunicar a seguinte transação entre partes relacionadas:

Informações Gerais sobre a Parte Relacionada Contratada	<ul style="list-style-type: none"> - ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. - ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE - ECO050 – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. - CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S.A. - ECORIOMINAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. - ECO135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. <p>Todas integrantes do mesmo grupo econômico.</p>
Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato é (i) o compartilhamento, incorridos com a manutenção do Diretor Presidente; e (ii) o rateio das despesas a ele correspondente, a partir de 01/01/2026, de acordo com o coeficiente de rateio estabelecido no Anexo I, conforme ainda coeficiente de rateio especificado, o qual deverá ser, sempre que necessário, revisado de forma que reflita a situação fática atualizada e verdadeira, sendo certo que qualquer alteração apurada por uma Parte será informada à outra Parte, de sorte que o rateio siga este mesmo critério.
Prazo da Contratação	Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Condições Gerais de Pagamento e reajuste de valores referentes à contratação	<p>Valor total do Contrato: Confidencial.</p> <p>Como os valores destacados nas Notas de Débito englobam exclusivamente reembolso de despesas, a empresa devedora deverá reembolsar à ECS do valor líquido descrito na respectiva Nota de Débito, livre de quaisquer tributos, de qualquer espécie, existentes ou a serem criados, incidentes como retenção na fonte ou de qualquer outra forma, porventura incidentes sobre a operação ou remessa, conforme determinado pela legislação.</p>
Razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A administração considera que a transação observou condições comutativas, pois (i) foram observadas as regras previstas na Política com Partes Relacionadas, conforme disponível no site da Companhia; e (ii) as condições presentes na contratação estão de acordo com a prática de mercado.

Serra, 06 de janeiro de 2026.

Roberto Amorim Junior

Diretor Superintendente e de Relações com Investidores

<https://ri.ecorodovias.com.br/>